CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2015.

Concede “Titulo de Cidadão Marabaense” a **Diego Silva Carvalho** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte comenda: “Cidadão Marabaense”.

Decreto Legislativo

Art. 1.° Fica Concedido ao senhor **Diego Silva Carvalho** em reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A Concessão tratada no artigo 1.º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pelo homenageado ao Município de Marabá.

Art. 3.° A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da Homenagem, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 25 de Março de 2015.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, a concessão de Homenagem em comemoração aos **102 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Marabá** ao festejado, **Diego da Silva Carvalho** brasileiro, Natural de Salvador, chegou a esta cidade no dia 28 de abril de 2005, empresário e participante ativo das discursões em prol das melhorias do município e região.

Diante desse mérito sucinto, se faz merecedora dessa distinção que se pretende de outorgar-lhe a homenagem aos **102 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Marabá**.

Submeto porquanto, á apreciação de V. Exª. A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em, 25 de Março de 2015.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM